

Legislação

Resolução - 086/83

RESOLUÇÃO Nº 086, DE 10 DE MARÇO DE 1983

RESOLUÇÃO SEMPLA CZ/086/83

A Comissão de Zoneamento em sua 126ª Reunião Ordinária, realizada a 03 de março de 1983,

RESOLVE :

Para fins de uso e ocupação do solo, o lote 11 da quadra 24 do setor fiscal 16 da Planta Genérica de Valores, Rua Chile, n.º 020, faz parte integrante do Corredor de Uso Especial Z8-CR4 da Avenida 9 de julho.

07 de março de 1983

Eng. LUIZ ANTONIO NAVES JUNQUEIRA

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicada no D.O.M. de 10/03/83